

## RB COMMERCIAL PROPERTIES 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 13.015.567/0001-83 - NIRE 35.300.543.459

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**Hora, Data, Local:** Às 10:30 horas do dia 31 de dezembro de 2025, na sede da RB Commercial Properties 30 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 1246, conjunto 82, parte, Consolação, CEP 01307-002. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no livro de registro de presença de Acionistas. **Mesa:** (i) Presidente, Sr. Roberson Ferreira; e (ii) Secretário, Sr. Fernando Matos da Silva. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **Deliberações:** Após o exame e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), passando o capital social de R\$ 84.358.511,13 (oitenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e onze reais e treze centavos) para R\$ 84.394.711,13 (oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais e treze centavos), mediante a emissão de 2.429.530 (dois milhões, quatrocentas e vinte e nove mil e quinhentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,0149 por ação, sendo este preço tomado por base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela acionista **RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda.**, com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), nos termos do Boletim de Subscrição que consta como Anexo I à presente ata. Tendo em vista a deliberação tomada, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 84.394.711,13 (oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais e treze centavos), dividido em 240.106.907 (duzentos e quarenta milhões, cento e seis mil, novecentos e sete) ações ordinárias nominativas, registradas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. São Paulo, 31 de dezembro de 2025. **Mesa:** **Roberson Ferreira** - Presidente, e **Fernando Matos da Silva** - Secretário. **Acionista:** **RB COMMERCIAL PROPERTIES II PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.** (Por seu Diretor Roberson Ferreira). JUCESP nº 55.071/26-0 em 24.02.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO. Acionista:** **RB COMMERCIAL PROPERTIES II PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.015.834/0001-12, neste ato devidamente representada nos termos de seu Contrato Social. **Ações Subscritas:** 2.429.530 (dois milhões, quatrocentas e vinte e nove mil e quinhentas e trinta). **Valor Subscrito:** R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). **Valor Integralizado e Forma de Integralização:** R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais) integralizados nesta data mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista contra a Companhia a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). São Paulo, 31 de dezembro de 2025. **Mesa:** **Roberson Ferreira** - Presidente, e **Fernando Matos da Silva** - Secretário. **Subscritor:** **RB COMMERCIAL PROPERTIES II PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.** Por seu Diretor **Roberson Ferreira**.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>